



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO 07 /2025**

Cria a Frente Parlamentar em Defesa do Empreendedor.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa do Empreendedor no Município de Montes Claros/MG.

Art. 2º – A Frente Parlamentar em Defesa do Empreendedor terá como função o planejamento, discussão, organização e proposição de políticas públicas, com a finalidade de proporcionar o desenvolvimento econômico, a desburocratização, a simplificação tributária, o empreendedorismo, a garantia e proteção à livre iniciativa e ao pleno exercício da atividade econômica no Município.

Art. 3º – Esta Frente Parlamentar será composta por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, nomeados, por Portaria, pelo Presidente da Casa, conforme Regimento Interno.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Montes Claros, Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2025.

  
**Wilton Dias (AVANTE)**  
Vereador de Montes Claros

